RECORRIDO	LATICINIOS SAO VICENTE DE MINAS S.A.
ADVOGADO	EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU(OAB: 80702/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- SUENE APARECIDA DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

Decisão:

A Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, à unanimidade, **conheceu dos embargos de declaração opostos pela parte reclamada (id. ee52bee),** porquanto preenchidos os pressupostos de sua admissibilidade; **no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento**; registrou os seguintes FUNDAMENTOS, NA FORMA DOS ARTS. 897-A DA CLT E 163, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL: "Publicado o acórdão de id. c6b9cbb, a parte ré opôs embargos de declaração, insistindo na limitação dos juros e da correção monetária até a data de decretação da recuperação judicial, conforme arts. 9º e 124 da Lei nº 11.101/2005. Entretanto, o julgado deixou expressamente consignado o seguinte: "*Constou da sentença que 'eventual limitação da apuração de juros e correção monetária em face da recuperação judicial será objeto de apreciação em liquidação de sentença'. Sendo assim, é prematura a discussão intentada pela parte ré, não havendo, por ora, interesse recursal*". Dessa forma, está claro que a questão será objeto de definição na fase de liquidação, oportunamente, inexistindo, neste momento, necessidade da pronunciamento desta Turma."

BELO HORIZONTE/MG, 25 de agosto de 2021.

LUCIANA SANTOS JUNQUEIRA

Processo Nº RORSum-0010271-93.2021.5.03.0076

Relator	Paulo Emilio Vilhena da Silva
RECORRENTE	LATICINIOS SAO VICENTE DE MINAS S.A.
ADVOGADO	EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU(OAB: 80702/MG)
RECORRENTE	SUENE APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO	MILTON EVANDRO SILVA JUNIOR(OAB: 135346/MG)
RECORRIDO	SUENE APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO	MILTON EVANDRO SILVA JUNIOR(OAB: 135346/MG)
RECORRIDO	LATICINIOS SAO VICENTE DE MINAS S.A.
ADVOGADO	EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU(OAB: 80702/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- LATICINIOS SAO VICENTE DE MINAS S.A.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

Decisão:

A Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, à unanimidade, **conheceu dos embargos de declaração opostos pela parte reclamada (id. ee52bee),** porquanto preenchidos os pressupostos de sua admissibilidade; **no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento**; registrou os seguintes FUNDAMENTOS, NA FORMA DOS ARTS. 897-A DA CLT E 163, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL: "Publicado o acórdão de id. c6b9cbb, a parte ré opôs embargos de declaração, insistindo na limitação dos juros e da correção monetária até a data de decretação da recuperação judicial, conforme arts. 9º e 124 da Lei nº 11.101/2005. Entretanto, o julgado deixou expressamente consignado o seguinte: "*Constou da sentença que 'eventual limitação da apuração de juros e correção monetária em face da recuperação judicial será objeto de apreciação em liquidação de sentença'. Sendo assim, é prematura a discussão intentada pela parte ré, não havendo, por ora, interesse recursal*". Dessa forma, está claro que a questão será objeto de definição na fase de liquidação, oportunamente, inexistindo, neste momento, necessidade da pronunciamento desta Turma."

BELO HORIZONTE/MG, 25 de agosto de 2021.

LUCIANA SANTOS JUNQUEIRA

Ata

SECRETARIA DA 2A. TURMA - ATA DE JULGAMENTO

SECRETARIA DA 2ª. TURMA

Ata da Sessão Telepresencial da 2ª. Turma, realizada no dia 10 de agosto de 2021, com início às 08h30 min e término às 12h43min.

Presentes os Exmos. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), Desembargador Lucas Vanucci Lins, Juíza Sabrina de Faria Froes Leão (vinculada, substituindo o Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso, em licença médica), Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria (convocado, substituindo o Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso, em licença médica), e o Exmo. Juiz Paulo Emílio Vilhena da Silva (convocado, substituindo a Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, em férias).

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária da Sessão: Vera Lúcia Pimenta Firmo.

O Exmo. Desembargador presidente, declarando abertos os trabalhos, cumprimentou os presentes, aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura, e desejou boas-vindas ao Exmo. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, destacando a competência e comprometimento do ilustre Juiz.

A seguir, após os agradecimentos do Exmo. Juiz convocado, foram apregoados os processos eletrônicos com inscrição para sustentação oral, tendo sustentado oralmente os procuradores abaixo relacionados, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal:

Dr. Tiago Luís Coelho da Rocha Muzzi (ROT-0010058-56.2019.5.03.0109);

Dr. Tiago Luís Coelho da Rocha Muzzi (ROT-0010434-51.2019.5.03.0106);

Dr. Rafael Ramos Abrahão (ROT-0010434-51.2019.5.03.0106);

Dr. Silvio Mendonça Filho (ROT 0010706-19.2020.5.03.0168);

Dra. Beatriz Signori de Albuquerque (AP-0010074-20.2018.5.03.0020);

Dra. Bruna Cordeiro Duarte Silva (ROT-0010077-98.2021.5.03.0139);

Dr. Artênio Merçon (ROT-0010397-11.2020.5.03.0099);

Dr. Jorge Luiz Pimenta de Souza (RORSum 0010294-14.2020.5.03.0031);

Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior (ROT-0010243-63.2020.5.03.0108);

Dr. Vinícius Ferreira da Silva (ROT-0010243-63.2020.5.03.0108);

Dr. Sérgio Fernando Pereira de Pinho Tavares (RORSum 0010621-05.2020.5.
03.0164);

Dra. Sílvia Kelly da Silva Ventura (ROT-0010673-44.2020.5.03.0066);

Dra. Pollyanna Mafra Matias Kaizer (ROT-0010561-96.2020.5.03.0059);

Dr. Geovane Gomes da Silva (ROT-0010344-60.2020.5.03.0089);

Dr. Leonardo Eleutério Campos (ROT-0010344-60.2020.5.03.0089);

Dr. Leonardo Sette Abrantes Fioravante (ROT-0010055-41.2021.5.03.0171);

Dra. Daniela Salesse (AP-0000835-07.2015.5.03.0146);

Dr. Júlio César Valadares Dutra (AP-0010320-48.2020.5.03.0019);

Dra. Érika Bruno Silva (RORSum-0010057-79.2021.5.03.0019);

Dr. Wilian de Souza Pires (ROT-0010453-23.2020.5.03.0009);

Dr. Francisco Diniz Bastos Silva (ROT-0010873-90.2020.5.03.0053);

Dr. Vinícius Ferreira da Silva, (AP-0010219-35.2020.5.03.0108);

Dr. João Roberto Monteiro Costa (ROT-0010835-10.2019.5.03.0184);

Dra. Clarissa Cançado de Lara Resende (ROT-0010835-10.2019.5.03.0184);

Dr. Felipe José de Souza (ROT-0011562-74.2017.5.03.0107);

Dr. Carlos Eduardo Menezes de Áspera (ROT-0011562-74.2017.5.03.0107);

Dra. Eliane Oliveira de Platon Azevedo (ROT-0010845-54.2019.5.03.0087);
Dr. Gustavo Ribeiro Caldeira Brant (ROT-0010345-94.2021.5.03.0029);

Dr. Gustavo Ribeiro Caldeira Brant (ROT-0010834-97.2020.5.03.0181);

Dr. Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa (AP-0010073-45.2021.5.03.0112);

Dr. Fábio Moreira Santos (ROT-0010282-92.2021.5.03.0086);

Dra. Maria Haydée Luciano Pena (RORSum0010529-43.2020.5.03.0075);

Dr. Eduardo Maia Botelho (ROT -0010718-71.2018.5.03.0178);

Dra. Consuelo Gil de Azevedo (ROT0010007-26.2021.5.03.0028);

Dra. Consuelo Gil de Azevedo (ROT 0010785-42.2021.5.03.0142);

Dra. Consuelo Gil de Azevedo (ROT0010979-30.2020.5.03.0028);

Dra. Consuelo Gil de Azevedo (ROT0011017-25.2020.5.03.0163);

Dra. Stella Neves Ferreira Piauí (ROT0010051-05.2020.5.03.0182);

Dr. Leonardo Viana Valadares (AP 0000882-78.2013.5.03.0007);

Dra. Valéria Fátima Ferreira (ROT 0010018-91.2021.5.03.0113);

Dra. Clarissa Maçaneiro Viana (ROT0010233-75.2021.5.03.0078);

Dr. João Carlos França Alves da Silva (AP0010812-43.2019.5.03.0094);

Dr. Leonardo Siqueira Alves (ROT0010270-56.2020.5.03.0137);

Dr. Tadeu Felipe de Freitas (ROT-0010153-44.2020.5.03.0047);

Dr. Thiago Taygoara Boletta (ROT-0010064-66.2021.5.03.0150);

Leônidas Criston Cotta (RORSum 0010323-08.2020.5.03.0082**).**

Assistiram à sessão os acadêmicos de direito: Fábio Estêvão Rio Douro Marques e Monaliza Lamouner.

Ao término das sustentações orais, foram proclamados os resultados dos processos julgados na sessão virtual que foi encerrada na data de ontem, bem como os resultados dos processos da sessão telepresencial em que os advogados inscritos não compareceram para sustentar oralmente.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

Sebastião Geraldo de Oliveira
Presidente da 2ª. Turma do TRT/3ª. Região

Vera Lúcia Pimenta Firmo
Secretária da 2ª Turma, em exercício

SECRETARIA DA 2A. TURMA - ATA DE JULGAMENTO

SECRETARIA DA 2ª. TURMA

Ata da Sessão Telepresencial da 2ª. Turma, realizada no dia 10 de agosto de 2021, com início às 08h30 min e término às 12h43min.

Presentes os Exmos. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), Desembargador Lucas Vanucci Lins, Juíza Sabrina de Faria Froes Leão (vinculada, substituindo o Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso, em licença médica), Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria (convocado, substituindo o Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso, em licença médica), e o Exmo. Juiz Paulo Emílio Vilhena da Silva (convocado, substituindo a Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, em férias).

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária da Sessão: Vera Lúcia Pimenta Firmo.

O Exmo. Desembargador presidente, declarando abertos os trabalhos, cumprimentou os presentes, aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura, e desejou boas-vindas ao Exmo. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, destacando a competência e comprometimento do ilustre Juiz.

A seguir, após os agradecimentos do Exmo. Juiz convocado, foram apregoados os processos eletrônicos com inscrição para sustentação oral, tendo sustentado oralmente os procuradores abaixo relacionados, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal:

Dr. Tiago Luís Coelho da Rocha Muzzi (ROT-0010058-56.2019.5.03.0109);

Dr. Tiago Luís Coelho da Rocha Muzzi (ROT-0010434-51.2019.5.03.0106);

Dr. Rafael Ramos Abrahão (ROT-0010434-51.2019.5.03.0106);

Dr. Silvio Mendonça Filho (ROT 0010706-19.2020.5.03.0168);

Dra. Beatriz Signori de Albuquerque (AP-0010074-20.2018.5.03.0020);

Dra. Bruna Cordeiro Duarte Silva (ROT-0010077-98.2021.5.03.0139);

Dr. Artênio Merçon (ROT-0010397-11.2020.5.03.0099);

Dr. Jorge Luiz Pimenta de Souza (RORSum 0010294-14.2020.5.03.0031);

Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior (ROT-0010243-63.2020.5.03.0108);

Dr. Vinícius Ferreira da Silva (ROT-0010243-63.2020.5.03.0108);

Dr. Sérgio Fernando Pereira de Pinho Tavares (RORSum 0010621-05.2020.5.
03.0164);

Dra. Sílvia Kelly da Silva Ventura (ROT-0010673-44.2020.5.03.0066);

Dra. Pollyanna Mafra Matias Kaizer (ROT-0010561-96.2020.5.03.0059);

Dr. Geovane Gomes da Silva (ROT-0010344-60.2020.5.03.0089);

Dr. Leonardo Eleutério Campos (ROT-0010344-60.2020.5.03.0089);

Dr. Leonardo Sette Abrantes Fioravante (ROT-0010055-41.2021.5.03.0171);

Dra. Daniela Salesse (AP-0000835-07.2015.5.03.0146);

Dr. Júlio César Valadares Dutra (AP-0010320-48.2020.5.03.0019);

Dra. Érika Bruno Silva (RORSum-0010057-79.2021.5.03.0019);

Dr. Wilian de Souza Pires (ROT-0010453-23.2020.5.03.0009);

Dr. Francisco Diniz Bastos Silva (ROT-0010873-90.2020.5.03.0053);

Dr. Vinícius Ferreira da Silva, (AP-0010219-35.2020.5.03.0108);

Dr. João Roberto Monteiro Costa (ROT-0010835-10.2019.5.03.0184);

Dra. Clarissa Cançado de Lara Resende (ROT-0010835-10.2019.5.03.0184);

Dr. Felipe José de Souza (ROT-0011562-74.2017.5.03.0107);

Dr. Carlos Eduardo Menezes de Áspera (ROT-0011562-74.2017.5.03.0107);

Dra. Eliane Oliveira de Platon Azevedo (ROT-0010845-54.2019.5.03.0087);
Dr. Gustavo Ribeiro Caldeira Brant (ROT-0010345-94.2021.5.03.0029);

Dr. Gustavo Ribeiro Caldeira Brant (ROT-0010834-97.2020.5.03.0181);

Dr. Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa (AP-0010073-45.2021.5.03.0112);

Dr. Fábio Moreira Santos (ROT-0010282-92.2021.5.03.0086);

Dra. Maria Haydée Luciano Pena (RORSum0010529-43.2020.5.03.0075);

Dr. Eduardo Maia Botelho (ROT -0010718-71.2018.5.03.0178);

Dra. Consuelo Gil de Azevedo (ROT0010007-26.2021.5.03.0028);

Dra. Consuelo Gil de Azevedo (ROT 0010785-42.2021.5.03.0142);

Dra. Consuelo Gil de Azevedo (ROT0010979-30.2020.5.03.0028);

Dra. Consuelo Gil de Azevedo (ROT0011017-25.2020.5.03.0163);

Dra. Stella Neves Ferreira Piauí (ROT0010051-05.2020.5.03.0182);

Dr. Leonardo Viana Valadares (AP 0000882-78.2013.5.03.0007);

Dra. Valéria Fátima Ferreira (ROT 0010018-91.2021.5.03.0113);

Dra. Clarissa Maçaneiro Viana (ROT0010233-75.2021.5.03.0078);

Dr. João Carlos França Alves da Silva (AP0010812-43.2019.5.03.0094);

Dr. Leonardo Siqueira Alves (ROT0010270-56.2020.5.03.0137);

Dr. Tadeu Felipe de Freitas (ROT-0010153-44.2020.5.03.0047);

Dr. Thiago Taygoara Boletta (ROT-0010064-66.2021.5.03.0150);

Leônidas Criston Cotta (RORSum 0010323-08.2020.5.03.0082).

Assistiram à sessão os acadêmicos de direito: Fábio Estêvão Rio Douro Marques e Monaliza Lamouner.

Ao término das sustentações orais, foram proclamados os resultados dos processos julgados na sessão virtual que foi encerrada na data de ontem, bem como os resultados dos processos da sessão telepresencial em que os advogados inscritos não compareceram para sustentar oralmente.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

Sebastião Geraldo de Oliveira
Presidente da 2ª. Turma do TRT/3ª. Região

Vera Lúcia Pimenta Firmo
Secretária da 2ª Turma, em exercício

SECRETARIA DA 2A. TURMA - ATA DE JULGAMENTO

SECRETARIA DA 2ª. TURMA

Ata da Sessão Telepresencial da 2ª. Turma, realizada no dia 10 de agosto de 2021, com início às 08h30 min e término às 12h43min.

Presentes os Exmos. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), Desembargador Lucas Vanucci Lins, Juíza Sabrina de Faria Froes Leão (vinculada, substituindo o Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso, em licença médica), Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria (convocado, substituindo o Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso, em licença médica), e o Exmo. Juiz Paulo Emílio Vilhena da Silva (convocado, substituindo a Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, em férias).

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária da Sessão: Vera Lúcia Pimenta Firmo.

O Exmo. Desembargador presidente, declarando abertos os trabalhos, cumprimentou os presentes, aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura, e desejou boas-vindas ao Exmo. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, destacando a competência e comprometimento do ilustre Juiz.

A seguir, após os agradecimentos do Exmo. Juiz convocado, foram apregoados os processos eletrônicos com inscrição para sustentação oral, tendo sustentado oralmente os

procuradores abaixo relacionados, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal:

Dr. Tiago Luís Coelho da Rocha Muzzi (ROT-0010058-56.2019.5.03.0109);

Dr. Tiago Luís Coelho da Rocha Muzzi (ROT-0010434-51.2019.5.03.0106);

Dr. Rafael Ramos Abrahão (ROT-0010434-51.2019.5.03.0106);

Dr. Silvio Mendonça Filho (ROT 0010706-19.2020.5.03.0168);

Dra. Beatriz Signori de Albuquerque (AP-0010074-20.2018.5.03.0020);

Dra. Bruna Cordeiro Duarte Silva (ROT-0010077-98.2021.5.03.0139);

Dr. Artênio Merçon (ROT-0010397-11.2020.5.03.0099);

Dr. Jorge Luiz Pimenta de Souza (RORSum 0010294-14.2020.5.03.0031);

Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior (ROT-0010243-63.2020.5.03.0108);

Dr. Vinícius Ferreira da Silva (ROT-0010243-63.2020.5.03.0108);

Dr. Sérgio Fernando Pereira de Pinho Tavares (RORSum 0010621-05.2020.5.
03.0164);

Dra. Sílvia Kelly da Silva Ventura (ROT-0010673-44.2020.5.03.0066);

Dra. Pollyanna Mafra Matias Kaizer (ROT-0010561-96.2020.5.03.0059);

Dr. Geovane Gomes da Silva (ROT-0010344-60.2020.5.03.0089);

Dr. Leonardo Eleutério Campos (ROT-0010344-60.2020.5.03.0089);

Dr. Leonardo Sette Abrantes Fioravante (ROT-0010055-41.2021.5.03.0171);

Dra. Daniela Salesse (AP-0000835-07.2015.5.03.0146);

Dr. Júlio César Valadares Dutra (AP-0010320-48.2020.5.03.0019);

Dra. Érika Bruno Silva (RORSum-0010057-79.2021.5.03.0019);

Dr. Wilian de Souza Pires (ROT-0010453-23.2020.5.03.0009);

Dr. Francisco Diniz Bastos Silva (ROT-0010873-90.2020.5.03.0053);

Dr. Vinícius Ferreira da Silva, (AP-0010219-35.2020.5.03.0108);

Dr. João Roberto Monteiro Costa (ROT-0010835-10.2019.5.03.0184);

Dra. Clarissa Cançado de Lara Resende (ROT-0010835-10.2019.5.03.0184);

Dr. Felipe José de Souza (ROT-0011562-74.2017.5.03.0107);

Dr. Carlos Eduardo Menezes de Áspera (ROT-0011562-74.2017.5.03.0107);

Dra. Eliane Oliveira de Platon Azevedo (ROT-0010845-54.2019.5.03.0087);
Dr. Gustavo Ribeiro Caldeira Brant (ROT-0010345-94.2021.5.03.0029);

Dr. Gustavo Ribeiro Caldeira Brant (ROT-0010834-97.2020.5.03.0181);

Dr. Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa (AP-0010073-45.2021.5.03.0112);

Dr. Fábio Moreira Santos (ROT-0010282-92.2021.5.03.0086);

Dra. Maria Haydée Luciano Pena (RORSum0010529-43.2020.5.03.0075);

Dr. Eduardo Maia Botelho (ROT -0010718-71.2018.5.03.0178);

Dra. Consuelo Gil de Azevedo (ROT0010007-26.2021.5.03.0028);

Dra. Consuelo Gil de Azevedo (ROT 0010785-42.2021.5.03.0142);

Dra. Consuelo Gil de Azevedo (ROT0010979-30.2020.5.03.0028);

Dra. Consuelo Gil de Azevedo (ROT0011017-25.2020.5.03.0163);

Dra. Stella Neves Ferreira Piauí (ROT0010051-05.2020.5.03.0182);

Dr. Leonardo Viana Valadares (AP 0000882-78.2013.5.03.0007);

Dra. Valéria Fátima Ferreira (ROT 0010018-91.2021.5.03.0113);

Dra. Clarissa Maçaneiro Viana (ROT0010233-75.2021.5.03.0078);

Dr. João Carlos França Alves da Silva (AP0010812-43.2019.5.03.0094);

Dr. Leonardo Siqueira Alves (ROT0010270-56.2020.5.03.0137);

Dr. Tadeu Felipe de Freitas (ROT-0010153-44.2020.5.03.0047);

Dr. Thiago Taygoara Boletta (ROT-0010064-66.2021.5.03.0150);

Leônidas Criston Cotta (RORSum 0010323-08.2020.5.03.0082**).**

Assistiram à sessão os acadêmicos de direito: Fábio Estêvão Rio Douro Marques e Monaliza Lamouner.

Ao término das sustentações orais, foram proclamados os resultados dos processos julgados na sessão virtual que foi encerrada na data de ontem, bem como os resultados dos processos da sessão telepresencial em que os advogados inscritos não compareceram para sustentar oralmente.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

Sebastião Geraldo de Oliveira
Presidente da 2ª. Turma do TRT/3ª. Região

Vera Lúcia Pimenta Firmo
Secretária da 2ª Turma, em exercício

Despacho

Processo Nº AIRO-0010012-15.2020.5.03.0018

Relator	Danilo Siqueira de Castro Faria
AGRAVANTE	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE PAULA
ADVOGADO	RODRIGO LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES(OAB: 138394/MG)
AGRAVADO	SIRLENE ALIPIO DA SILVA
ADVOGADO	JULIANO PEREIRA NEPOMUCENO(OAB: 73683/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE PAULA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Para ciência da reclamada:

Vistos etc.

Nas razões de recurso a Recda requer a concessão dos benefícios da justiça gratuita, alegando, em resumo, que *"é entidade sem fins lucrativos e recebe 100% do seu orçamento através de subvenção de órgãos públicos, estando isenta do depósito recursal e das custas"* (ID. c8613bd - Pág. 1).

Pela regra do artigo 98 do CPC, a possibilidade de concessão dos benefícios da justiça gratuita passou a alcançar expressamente as pessoas jurídicas com insuficiência de recursos para arcar com as custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

Por outro lado, a mera declaração de insuficiência econômica para arcar com as despesas processuais feita por pessoa jurídica não se presume verdadeira. Nesse sentido também o item II da Súmula 463 do Colendo TST. E, no caso deste processo, não houve a demonstração cabal de impossibilidade de a parte arcar com as despesas do processo.

É necessária, portanto, a prova da situação de fato prevista no parágrafo 4º artigo 790 CLT, que, no caso, não foi cumprida.

Ainda que a reclamada seja uma caixa de assistência escolar e que, por disposição estatutária, atue como pessoa jurídica sem fins lucrativos, não está isenta do recolhimento das custas processuais e do depósito recursal, fazendo jus apenas ao recolhimento à metade do depósito recursal, nos termos do art. 899, § 9º, da CLT.

Ante o exposto, mantenho o indeferimento da assistência judiciária, nos termos da r. sentença de ID. 35ef9e4, e determino a intimação da Recda para que efetue o recolhimento das custas processuais e do depósito recursal, observado o disposto no § 9º artigo 899 CLT, no prazo de cinco dias, sob pena de não conhecimento do Recurso Ordinário interposto (item II da Orientação Jurisprudencial 269 da